

Portaria Nº 01011720 de 22 de Dezembro de 2025

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VICENTE RAIMUNDO SANTOS NETO, proc. 009.0219.2025.0034547-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11394353, proventos proporcionais - R\$2.867,00 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e zero centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.624,19, sobre a qual foi aplicada a proporção de 62%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 05/06/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01008228 de 22 de Dezembro de 2025

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§ 1º e 2º, I, c/c art. 3º, § 7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINICE PORCIJUNCULA DE ARAGAO MOREIRA, proc. 011.9284.2025.0029456-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11349302, proventos integrais - R\$6.044,87 (seis mil e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.643,97, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$528,79, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$634,55, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$264,40, Aula Extraord Incorp - R\$91,18, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$824,39, 40,00 % Grat Aperfecic Prof Incorp - R\$1.057,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01006462 de 22 de Dezembro de 2025

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, § 1º, § 5º, I, e § 7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela Lei EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS, proc. 019.9395.2024.0208272-84, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19272943, proventos integrais - R\$4.605,64 (quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.581,78, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,35, 54,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$855,43, GID Incorporada - R\$1.377,54, 19,00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$300,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01011670 de 22 de Dezembro de 2025

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIEL ALVES DOS SANTOS, proc. 009.0219.2025.0047523-13, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11454750, proventos proporcionais - R\$5.182,54 (cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$8.637,56, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/09/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 484 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

| ITEM | PROCESSO Nº              | EX-SEGURADO               | MATRÍCULA | REQUERENTE(S)    | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                           |
|------|--------------------------|---------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 009.9470.2025.0028899-95 | Nelson Oliveira Magalhães | 47010873  | Raimunda Miranda | Art. 12, Inciso II e Art. 13, Inciso II da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020. |

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - DIRETORIA GERAL

|                                                                     |         |                          |
|---------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|
| Decisão: Anular os atos administrativos, conforme indicação abaixo: |         |                          |
| PORTARIA                                                            | PLACA   | SEI Nº                   |
| 594/2025                                                            | PLY**** | 049.4642.2021.0047529-04 |
| 595/2025                                                            | NYJ**** | 049.4642.2022.0008561-29 |
| As decisões entram em vigor na data de sua publicação               |         |                          |

**Max Adolfo Passos Mendes**  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 01017739 de 22 de Dezembro de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSONADO Nº 01004053 de 18 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILVIO EDINEY BATISTA SOUZA**, matrícula nº 49455962.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01017286 de 22 de Dezembro de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSONADO Nº 01007810 de 18 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALLANN DELON SANTOS DANTAS FILHO**, matrícula nº 92159284.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 13/2024.

PROCESSO SEI: 049.4643.2025.0021947-78;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Santo Antônio de Jesus/**BA**, inscrito sob o CNPJ nº 13.825.476/0001-03, com a interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - SMTT;- **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses;-**Vigência:** 05/07/2025 a 04/07/2026. Assinatura: 22/12/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor Israel Pereira Gomes, matrícula nº 23.530.403-3, na função de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00130467397 do processo SEI nº 023.8106.2025.0014229-71.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressociação